



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE MAIO DE 2021 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 1711

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PUBLICA:

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO (LDO-2022)/2021
- PORTARIA Nº 003/2021
- ERRATA/ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 27/2021; CONTRATO Nº 178/2019

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Alberto Pereira Castro
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro
- Tel: (71) 3648-3554



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

TERÇA - FEIRA  
11 DE MAIO DE 2021  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 1711

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA  
GABINETE DO PREFEITO

## Edital de Convocação

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA-BA, visando aplicar o disposto no Artigo 48, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

**Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

A realização da Audiência Pública do Projeto da LDO 2022 cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência que, neste momento, alinhado a todos os esforços que a Gestão Municipal vem adotando para evitar a disseminação do coronavírus, teve o seu formato adaptado para transmissão, via internet. O Poder Executivo Municipal, através desta convocação, convida a todos os membros da sociedade organizada ou a quem esta interessar, para no dia **14 de Maio de 2021, às 10:00 (dez) horas**, acessarem o canal oficial da Prefeitura no You Tube ([youtube.com/prefeituradiasdavila](https://youtube.com/prefeituradiasdavila)) e interagirem através do chat, durante a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e apreciação do **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dias d'Ávila, em 11 de maio de 2021.

**Alberto Pereira Castro**  
Prefeito Municipal

[www.pmdiasdavila.ba.gov.br](http://www.pmdiasdavila.ba.gov.br)

Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro | Tel: (71) 3648-3554 | Gestor(a): Alberto Pereira Castro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PORTARIA Nº 003/2021  
DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 344 de 28 de dezembro de 2009 e considerando a:

- Denúncia formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do processo administrativo nº 810/2021 para apuração de falta praticada pelo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 149 e seguintes da referida Lei, atribuída ao servidor **GILSON JACÓ DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior nomeia-se a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores SANDRA QUEIROZ DE EÇA SANTOS, presidente, CÉLIA VIRGINIA SANTANA SANTOS e GERSON DA CUNHA DANTAS LIMA, membros, constituídos por esta Portaria.

Art. 3º Para o bom cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Publique e Cumpra-se,**  
em 11 de maio de 2021

**ALBERTO PEREIRA CASTRO**  
Prefeito Municipal

[www.pmdiasdavila.ba.gov.br](http://www.pmdiasdavila.ba.gov.br)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 27/2021 – CONTRATO Nº 0178/2019

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação da PORTARIA nº 027/2021, publicado no Diário Oficial Municipal em 07/05/2021, edição nº. 1709, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:**

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar como gestor do contrato nº 143/2019, e dá outras providências.”

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa de sua Secretária, Luzia Maria Pires Montenegro, no uso de suas atribuições legais, resolve:”

- **Leia-se:**

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para fiscalizar e atestar as medições do contrato nº 178/2019, e dá outras providências.”

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa de seu Secretário, Paulo Roberto Carneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:”

Dias d'Ávila-Ba, 11 de maio de 2021.

**Paulo Roberto Carneiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**